

PORTARIA Nº 098/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o inciso II, do art. 48, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o inciso III, do art. 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.212, de 7 de junho de 2013, bem como a Resolução nº 004, de 19 de maio de 2023, que estabeleceram as funções gratificadas pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, inclusive, regulamentado no âmbito do Poder Legislativo as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o caráter essencial e de necessidade permanente do serviço de emissão de Carteiras de Identidade prestado através do Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão – CAC;

CONSIDERANDO o convênio de cooperação técnica celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em que servidores desta Casa foram cedidos para prestação dos serviços de Identificador “ad hoc”, tendo sido os mesmos qualificados para este trabalho técnico junto ao Instituto de Identificação;

CONSIDERANDO que os servidores efetivos Marisa Gonçalves Nascimento Moreira e Otávio de Almeida Evangelista foram qualificados como Identificadora “ad hoc” junto ao Instituto de Identificação da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Carolina de Oliveira Ribeiro se encontra na condição de lactante e, por esta razão, em seu caso foi adotada a modalidade de trabalho remoto, não sendo mais possível atuar como Identificador “ad hoc” enquanto durar a adoção dessa modalidade, bem como considerando que foi concedida licença sem vencimentos à servidora Michele de Ávila Fernandes Aleixo;

RESOLVE:

Art. 1º – Os incisos I e V, do art. 1º da Portaria nº 006, de 2 de janeiro de 2024, passam a vigor com as seguintes redações:

“Art. 1º –

I – Otávio de Almeida Evangelista, matrícula nº 421;

(...)

V – Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164;

(...).”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 086/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/ALT/